

**III CONGRESSO INTERNACIONAL  
DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,  
TECNOLOGIA E INTERNET**

**TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS, DIREITO E  
PROTEÇÃO DE DADOS II**

---

T255

Tecnologias disruptivas, direito e proteção de dados II [Recurso eletrônico on-line]  
organização III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet:  
Faculdade de Direito de Franca – Franca;

Coordenadores: Tais Ramos, Caio Augusto Souza Lara e Rubens Beçak – Franca:  
Faculdade de Direito de Franca, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-376-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Governança, regulação e o futuro da inteligência artificial.

1. Direito. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia. 4. Internet. I. III Congresso Internacional  
de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2025 : Franca, SP).

CDU: 34

---

# III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

## TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS, DIREITO E PROTEÇÃO DE DADOS II

---

### **Apresentação**

Entre os dias 30 de setembro e 3 de outubro de 2025, a Faculdade de Direito de Franca recebeu o III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet. O evento reuniu acadêmicos, profissionais, pesquisadores e estudantes, promovendo o debate interdisciplinar sobre o impacto das inovações tecnológicas no campo jurídico e nas políticas públicas. A programação envolveu Grupos de Trabalho (GTs) organizados para aprofundar temas específicos, abordando desde o acesso à justiça até as complexidades da regulação tecnológica, com ênfase na adaptação do sistema jurídico aos avanços da inteligência artificial e da automação.

O GT 3 discute os impactos das tecnologias destrutivas no campo jurídico, com foco na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados e nas novas fronteiras da privacidade digital. As apresentações analisam o papel da inovação, da transparência e da responsabilidade jurídica em contextos digitais complexos. O grupo contribui para o debate sobre como a tecnologia pode ser aliada na proteção da dignidade humana e da segurança informacional.

# **O IMPACTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NAS PEQUENAS EMPRESAS**

## **THE IMPACT OF THE GENERAL DATA PROTECTION LAW (LGPD) ON SMALL BUSINESSES**

**Ingrid Lauanny Da Silva Pulheis**

### **Resumo**

Este estudo analisa o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas pequenas empresas brasileiras, destacando os desafios técnicos, financeiros e estruturais enfrentados por esses negócios para se adequarem à legislação. Pequenas empresas frequentemente possuem conhecimento limitado sobre as exigências legais, dificuldade financeira para investimentos tecnológicos e falta de pessoal especializado. Como soluções, sugere-se ações educativas, capacitação básica, guias simplificados, ferramentas tecnológicas acessíveis e práticas graduais de governança de dados. Conclui-se que políticas públicas específicas e iniciativas institucionais são essenciais para garantir uma proteção de dados efetiva e sustentável nesse contexto.

**Palavras-chave:** Lei geral de proteção de dados, Lgpd pequenas empresas, Adequação lgpd pequenos negócios, Governança de dados empresariais, Desafios lgpd microempresas, Segurança da informação pequenas empresas

### **Abstract/Resumen/Résumé**

This study analyzes the impact of the General Data Protection Law (LGPD) on small Brazilian companies, highlighting the technical, financial, and structural challenges faced by these businesses to comply with the legislation. Small companies often have limited knowledge about legal requirements, financial difficulties in investing in technology, and a lack of specialized personnel. The suggested solutions include educational actions, basic training, simplified guides, accessible technological tools, and gradual data governance practices. The conclusion is that specific public policies and institutional initiatives are essential to ensure effective and sustainable data protection in this context.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** General data protection law, Lgpd small businesses, Lgpd compliance small businesses, Corporate data governance, Lgpd challenges micro-enterprises, Information security small businesses

## 1. Introdução

A transformação digital tem alterado profundamente as dinâmicas de funcionamento das organizações, exigindo mudanças significativas na forma como dados pessoais são coletados, armazenados e utilizados. Em resposta a essas mudanças, o Brasil promulgou a Lei nº 13.709/2018 — a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — com o objetivo de estabelecer regras claras sobre o tratamento de dados e garantir maior segurança e privacidade aos cidadãos.

Embora a LGPD se aplique a todos os tipos de organizações, independentemente do porte, sua implementação tem representado um desafio particularmente grande para as micro e pequenas empresas. Esses empreendimentos, geralmente com recursos financeiros e estruturais limitados, enfrentam dificuldades para compreender e aplicar as exigências legais, o que pode comprometer sua conformidade e aumentar os riscos de sanções.

Nesse cenário, torna-se relevante investigar como pequenas empresas brasileiras estão lidando com os impactos da LGPD, quais são os principais entraves à sua adequação e se há mecanismos de apoio disponíveis para esse público. Também é importante avaliar o nível de conhecimento dos pequenos empresários sobre a legislação e os possíveis caminhos para garantir o cumprimento da norma de forma acessível e eficaz.

Assim, esta pesquisa tem como foco analisar os efeitos da LGPD nas pequenas empresas, identificando os desafios enfrentados, as estratégias adotadas e as alternativas disponíveis para alcançar a conformidade legal, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios mais seguro, ético e juridicamente orientado.

## **2. Desenvolvimento**

### **3.1 A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Origem, Princípios e Relevância para o Contexto Empresarial Brasileiro**

As discussões sobre proteção de dados pessoais ganharam destaque no Brasil com a expansão acelerada da internet, especialmente a partir dos anos 2000, trazendo desafios quanto à privacidade e segurança das informações. Diante disso, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), implementada em 2018 e inspirada no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia (GDPR), foi criada para regular claramente o uso dos dados pessoais em um contexto digital dinâmico e em contínua mudança.

A LGPD é baseada em princípios fundamentais como finalidade, necessidade, segurança, transparência e responsabilização, assegurando direitos básicos à privacidade e proteção dos dados pessoais.

No contexto empresarial, incluindo micro e pequenas empresas, a adequação à LGPD exige a adoção de práticas éticas e transparentes no tratamento das informações pessoais, evitando riscos jurídicos e reputacionais e reforçando a confiança no mercado brasileiro e internacional.

### **3.2 Desafios Enfrentados pelas Micro e Pequenas Empresas na Adequação à LGPD: Barreiras Técnicas, Financeiras e Estruturais**

Micro e pequenas empresas brasileiras têm enfrentado grandes desafios para se adequar à LGPD. Muitos pequenos empresários ainda possuem um entendimento superficial ou incompleto da legislação, especialmente devido à complexidade técnica e jurídica envolvida. Além disso, as restrições financeiras tornam difícil investir em sistemas adequados de segurança da informação, o que exige tecnologia e infraestrutura específicas.

Outro ponto crítico é a falta de pessoal qualificado internamente, o que dificulta tanto o entendimento quanto a implementação prática das exigências legais. Essa limitação estrutural faz com que muitas pequenas empresas adiem ou negligenciem as adaptações necessárias, aumentando os riscos de não conformidade.

As consequências para empresas que não se adaptam vão desde multas administrativas até prejuízos significativos na reputação e confiança do consumidor. No cotidiano empresarial, isso se reflete em insegurança, preocupação constante com possíveis sanções e a sensação, por parte dos empresários, de que a LGPD, embora necessária, ainda seja difícil de ser aplicada na prática.

### **3.3 Caminhos Possíveis para a Conformidade: Estratégias Acessíveis, Apoio Institucional e Boas Práticas para Pequenos Negócios**

Para facilitar o caminho rumo à adequação à LGPD, pequenas empresas podem adotar estratégias práticas e acessíveis. Uma abordagem inicial eficaz é a capacitação básica de equipes por meio de cursos gratuitos ou workshops promovidos por instituições públicas e privadas. Além disso, utilizar manuais simplificados e guias práticos disponíveis gratuitamente online pode ser uma alternativa para entender e implementar as exigências essenciais da lei.

Outra solução são as ferramentas tecnológicas acessíveis, como softwares de baixo custo para gestão de dados pessoais, armazenamento seguro e privacidade digital, que oferecem um bom nível de segurança sem grandes investimentos.

Implementar gradualmente boas práticas de governança de dados, como revisar periodicamente as permissões de acesso e realizar campanhas internas de conscientização, também pode ajudar bastante. Nesse contexto, é fundamental desenvolver uma cultura organizacional voltada à proteção de dados pessoais, estimulando cada colaborador a assumir sua parcela de responsabilidade nessa missão coletiva.

### **3. Conclusão**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) representa um marco importante na proteção da privacidade e no fortalecimento dos direitos fundamentais no Brasil. No entanto, sua aplicação nas micro e pequenas empresas tem revelado diversos desafios, especialmente pela limitação de recursos financeiros, estruturais e humanos para garantir a conformidade com a legislação.

Este trabalho evidenciou que muitos pequenos negócios ainda enfrentam dificuldades para entender e aplicar as exigências da LGPD, o que pode resultar em riscos jurídicos e operacionais. Apesar disso, estratégias acessíveis e iniciativas de apoio podem contribuir significativamente para a adequação dessas empresas.

Conclui-se, portanto, que é necessário fortalecer ações educativas, desenvolver políticas públicas específicas e promover soluções viáveis para que a proteção de dados se torne uma realidade efetiva também no contexto dos pequenos empreendimentos.

#### 4. Referências

VIANNA, Talles; RAPOSO, Flávia. *Os desafios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para micro, pequenas e médias empresas*. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, v. 50, n. 239, p. 64-77, jun. 2021. Disponível em: <https://ajn1.com.br/noticia/os-desafios-da-lgpd-para-micro-pequenas-e-medias-empresas/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

SANTOS, Gabriela Eloy dos; CARVALHO, Gleizer Silva de; MAIRINK, Carlos Henrique Passos. **Impactos da Lei Geral de Proteção de Dados nas pequenas empresas de tecnologia**. LIBERTAS DIREITO, v. 4, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.famig.edu.br/index.php/direito/article/view/385>.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). *Guia orientativo de segurança da informação para agentes de tratamento de pequeno porte*. Brasília: ANPD, 4 out. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/materiais-educativos-e-publicacoes/guia-vf.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2025.

DOCUSIGN. *LGPD para pequenas empresas: saiba como gerenciar essa questão*. Blog DocuSign Brasil, São Paulo, 4 fev. 2025. Disponível em: <https://www.docuSign.com/pt-br/blog/lgpd-pequenas-empresas>. Acesso em: 24 jun. 2025. <https://www.docuSign.com/pt-br/blog/lgpd-pequenas-empresas>

VIEIRA, Renata Lilia Silva. **A proteção de dados pessoais nas pequenas e médias empresas à luz da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**. 2022. Monografia (Graduação em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6140/1/MONOGRAFIA-RENATA%20LILIA%20SILVA%20VIEIRA.pdf>